

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

## Portaria TSE nº 41 de 25 de janeiro de 2022.

Divulga a atribuição de tempo da propaganda partidária gratuita na rádio e na televisão para o primeiro semestre do ano de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 23, XVIII, do Código Eleitoral,

### RESOLVE:

- Art. 1º Fica divulgada a atribuição de tempo da propaganda partidária gratuita na rádio e na televisão para o primeiro semestre do ano de 2022, considerando, cumulativamente:
- I a aferição da cláusula de desempenho prevista no inciso I do parágrafo único do art.  $3^{\circ}$  da EC  $n^{\circ}$  97, de 4 de outubro de 2017, para fins de acesso à propaganda partidária gratuita no rádio e à televisão (Anexo I);
  - II os critérios previstos art. 50-B, § 1º, I a III, da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Anexo II).
  - Art. 2º Nos cálculos apresentados, foram considerados:
- I a quantidade de Deputados Federais eleitos pelas agremiações nas Eleições de 2018, desconsiderando-se as migrações para outros partidos políticos ocorridas no curso da legislatura (§§ 5º e 6º do art. 17 da CF/1988);
- II eventuais novas totalizações da eleição para a Câmara dos Deputados, decorrentes de indeferimento de registro de candidatura ou cassação de registro, diploma ou mandato em ação autônoma; e
  - III os efeitos de fusões ou de incorporações ocorridas após as Eleições de 2018.
- Art.  $3^{\circ}$  A atribuição de tempo de propaganda partidária e o número total de inserções para cada partido constam do disposto no Anexo II desta Portaria.

Parágrafo único. Os quantitativos serão aplicados às inserções nacionais e às inserções estaduais em cada estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro LUÍS ROBERTO BARROSO

#### LUÍS ROBERTO BARROSO PRESIDENTE

Documento assinado eletronicamente em 25/01/2022, às 16:41, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida em <a href="https://sei.tse.jus.br/sei/controlador externo.php?">https://sei.tse.jus.br/sei/controlador externo.php?</a>

acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0&cv=1910028&crc=1A54156A, informando, caso não preenchido, o código verificador 1910028 e o código CRC 1A54156A.

# ANEXO I - AFERIÇÃO DE CLÁUSULA DE DESEMPENHO

2022.00.000000026-0 Documento nº 1910028 v7

Desempenho nas Eleições 2018				Aferição da cláusula de desempenho prevista na EC nº 97/2017, art. 3					
	para a Câmara dos Deputados			:	1º critério: % mínimo de	2º critério: mínimo de			
Partido político	Votos nominais	Votos legenda	Votos válidos	% votos válidos	Nº de UFs em que obteve pelo menos 1% dos votos válidos	Preenche o 1º critério alternativo?	Deputados(as) eleitos(as)	Nº de UFs e pelo men deputado(a	
AVANTE	1.814.533	39.482	1.854.015	1,88%	13	sim	7		
DC	357.101	24.633	381.734	0,39%	2	não	1	1	
DEM	4.388.517	192.647	4.581.164	4,66%	24	sim	29	1	
MDB	5.118.044	321.860	5.439.904	5,53%	27	sim	34	1	
NOVO	2.432.265	315.814	2.748.079	2,79%	13	sim	8		
PATRI <sup>1</sup>	2.158.207	127.091	2.285.298	2,27%	21	sim	9	{	
PCB	37.119	24.224	61.343	0,06%	0	não	0	(	
PCdoB <sup>2</sup>	1.593.398	125.594	1.718.992	1,72%	17	sim	10	7	
PCO	1.709	1.076	2.785	0,00%	0	não	0	(	
PDT	3.950.965	603.872	4.554.837	4,63%	25	sim	28	1	
$PL^4$	5.062.228	162.363	5.224.591	5,31%	26	sim	33	2	
PMB	207.976	20.326	228.302	0,23%	2	não	0	(	
PMN	588.860	45.595	634.455	0,64%	5	não	3		
PODEMOS <sup>3</sup>	3.495.482	176.375	3.671.857	3,60%	24	sim	17	1	
PP	5.057.132	424.518	5.481.650	5,57%	26	sim	38	2	
PPS	1.487.099	103.262	1.590.361	1,62%	15	sim	8	7	
PROS	1.998.495	46.210	2.044.705	2,08%	18	sim	8	!	
PRTB	651.176	33.800	684.976	0,70%	9	não	0	(	
PSB	5.232.930	189.068	5.421.998	5,51%	26	sim	32	1	
PSC	1.654.265	110.961	1.765.226	1,79%	20	sim	8	8	
PSD	5.539.952	209.058	5.749.010	5,84%	26	sim	35	2	
PSDB	5.409.225	482.581	5.891.806	5,99%	26	sim	29	1	
PSL	10.391.896	1.043.105	11.435.001	11,62%	27	sim	52	1	
PSOL	2.667.291	116.643	2.783.934	2,83%	13	sim	10	!	
PSTU	25.064	16.240	41.304	0,04%	0	não	0	(	
PT	8.773.759	1.352.852	10.126.611	10,29%	25	sim	55	2	
PTB	1.891.292	131.427	2.022.719	2,06%	19	sim	10		
PTC	568.267	33.547	601.814	0,61%	7	não	2	2	
PV	1.533.741	59.092	1.592.833	1,62%	18	sim	4		
REDE	744.888	71.896	816.784	0,83%	10	não	1	1	
REPUBLICANOS <sup>5</sup>	4.843.190	141.338	4.984.528	5,07%	26	sim	29	1	
SOLIDARIEDADE	1.859.346	93.724	1.953.070	1,99%	23	sim	13	1	
UP <sup>5</sup>	0	0	0	0,00%	0	não	0	(	

Fonte: Estatística de Resultados (http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais) em 17/01/2022. Última atualização em 16/01/2 1 - Considerando os votos e candidatos do PRP, incorporado pelo PATRI

ANEXO II - ATRIBUIÇÃO DE TEMPO DE PROPAGANDA PARTIDÁRIA E NÚMERO TOTAL DE INSERÇÕES POR PARTIDO

2022.00.000000026-0 Documento nº 1910028 v7

<sup>2 -</sup> Considerando os votos e candidatos do PPL, incorporado pelo PCdoB

<sup>3 -</sup> Considerando os votos e candidatos do PHS, incorporado pelo PODEMOS

<sup>4 -</sup> O partido PR passou a se chamar PL em 2019

<sup>5 -</sup> O partido PRB passou a se chamar REPUBLICANOS em 2019

<sup>6 -</sup> O partido UP foi deferido no TSE em 10.12.2019. Não participou das eleições 2018

<sup>7 -</sup> Os partidos DC, PMN, PTC e REDE elegeram candidatos. Entretanto, não cumpriram o critério de percentual mínimo de votos ou mínimo de propaganda partidária.

		Situação da	bancada para f Lei i	Propaganda partidária no 1º semestr de 2022			
Partido político	Nº de deputados(as) eleitos(as)	Bancada inexistente	Elegeu até 9 deputados (as)	Elegeu entre 10 e 20 deputados(as)	Elegeu mais de 20 deputados(as)	Tempo total de propaganda partidária (em minutos)	Número total de inserçõe
AVANTE	7		х			5	10
DEM	29				Х	20	40
MDB	34				Х	20	40
NOVO	8		х			5	10
PATRI <sup>1</sup>	9		x			5	10
PCdoB <sup>2</sup>	10			х		10	20
PDT	28				Х	20	40
PL <sup>4</sup>	33				х	20	40
PODEMOS <sup>3</sup>	17			х		10	20
PP	38				Х	20	40
PPS	8		X			5	10
PROS	8		Х			5	10
PSB	32				Х	20	40
PSC	8		Х			5	10
PSD	35				Х	20	40
PSDB	29				Х	20	40
PSL	52				Х	20	40
PSOL	10			X		10	20
PT	55				Х	20	40
PTB	10			X		10	20
PV	4		Х			5	10
REPUBLICANOS <sup>5</sup>	29				Х	20	40
SOLIDARIEDADE	13			х		10	20
Total	506	0	7	5	11	305	610

Fonte: Estatística de Resultados (http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais) em 17/01/2022. Última atualização 16/01/2021, 03h54.

2022.00.000000026-0 Documento nº 1910028 v7

<sup>1 -</sup> Considerando os votos e candidatos do PRP, incorporado pelo PATRI
2 - Considerando os votos e candidatos do PPL, incorporado pelo PCdoB
3 - Considerando os votos e candidatos do PHS, incorporado pelo PODEMOS

<sup>4 -</sup> O partido PR passou a se chamar PL em 2019

<sup>5 -</sup> O partido PRB passou a se chamar REPUBLICANOS em 2019